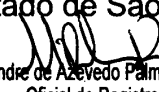


**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

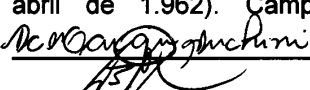
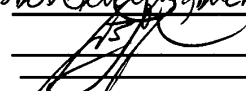
matrícula

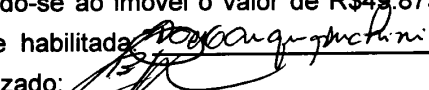
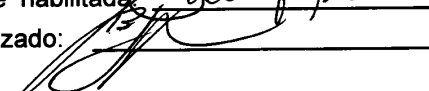
127.614

ficha

1 (um)**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo
Em 27 de novembro de 2013
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro**CÓDIGO CARTOGRÁFICO:** 3441.31.35.0366.01001 - Quarteirão 01942.

PRÉDIO RESIDENCIAL, com área construída de 104,65m², situado na Rua Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho nº 1.299 (um mil e duzentos e noventa e nove), nesta cidade de CAMPINAS e 1ª Circunscrição Imobiliária, construído no lote de terreno nº 22 da quadra M do loteamento VILA LEMOS, medindo 10,00m de largura de frente e nos fundos, e 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando com os lotes 23, 21 e 17, com área de 300,00m².

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO PEREIRA, brasileiro, operário, portador da carteira de identidade RG. nº 9.098.553 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº 137.285.558-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com MARIA APPARECIDA PEREIRA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG. nº 16.333.584-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº 155.741.068-25, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho nº 1.299, Vila Lemos. (Transcrição Aquisitiva nº 37.643, livro 3AJ, folhas 156, datada de 09 de abril de 1.962). Campinas, 27 de novembro de 2013. (MGPC). A escrevente habilitada:  (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati).

R.1/127.614: Nos termos de FORMAL DE PARTILHA datado de 12 de março de 2.007, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído do processo de Arrolamento nº 114.01.2006.036365-3/000000-000 - ordem nº 2198/2006, instruído com certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do assento nº 36.049, lavrado às folhas 14 do livro C-128, prenotado sob número 401.692, em virtude do falecimento do proprietário FRANCISCO PEREIRA, ocorrido em 27 de maio de 2.006, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL FOI TRANSMITIDA à viúva meeira e ao herdeiro filho, na seguinte proporção: (1) **MARIA APPARECIDA PEREIRA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade RG. nº 16.333.584-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº 155.741.068-25, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho nº 1.299, Vila Lemos, **uma parte ideal correspondente a 1/2**, e (2) **JOSÉ LUIZ PEREIRA**, brasileiro, administrador de empresa, portador da carteira de identidade RG. nº 8.168.182 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº 721.370.708-63, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com GEMA DUARTE DE MEDEIROS PEREIRA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG. nº 10.182.998 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº 898.523.548-68, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Capistrano de Abreu nº 105, **uma parte ideal correspondente a 1/2**, conforme partilha homologada por sentença do mencionado Juízo de Direito, datada de 23 de novembro de 2.006, que transitou em julgado, atribuindo-se ao imóvel o valor de R\$49.873,16. Campinas, 27 de novembro de 2013. (MGPC). A escrevente habilitada:  (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati).

R.2/127.614: Nos termos de CARTA DE ADJUDICAÇÃO datada de 27 de junho de 2.014, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraída dos autos de Ação de Arrolamento sob nº. 4030848-94.2013.8.26.0114, instruído com certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º. Subdistrito local, extraída do assento nº. 102.076, lavrado às fls. 76 verso, do livro C-

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

CNM 122309.2.0127614-51

matrícula	ficha
127.614	1 (um)
	verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

253, prenotada sob número 412.080, em virtude do falecimento da proprietária MARIA APPARECIDA PEREIRA, ocorrido em 05 de setembro de 2.013, PARTE IDEAL DE 50%, DE SUA PROPRIEDADE, no todo do imóvel objeto desta matrícula, estimada pelo valor de R\$34.721,44, FOI ADJUDICADA a JOSÉ LUIZ PEREIRA, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº. 8.168.182 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 721.370.708-63, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com GEMA DUARTE DE MEDEIROS PEREIRA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 10.182.998-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 898.523.548-68, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Capistrano de Abreu, nº. 105, conforme partilha homologada por sentença do mencionado Juízo de Direito, datada de 23 de maio de 2.014, que transitou em julgado. Campinas, 24 de novembro de 2014. (MGPC). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

Av.3/127.614: Faço constar, na forma do art. 440-AQ, § 1º, alínea 'a', e art. 440-AV, parágrafo único, do CNN/CN/CNJ-Extra, que ao imóvel objeto desta matrícula corresponde o CEP **13100-406**. Campinas, 4 de agosto de 2026. (TMNA). A escrevente habilitada: Thalita Maria Nakahashi Aguiar. A escrevente autorizada: Angela Pereira da Silva, (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 122309331000000462327326F – Emolumentos: nihil

R.4/127.614: Nos termos de Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada nas notas do 4º Tabelionato local, datada de 11 de fevereiro de 2.026, acompanhada da certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do assento nº. 57588, lavrado às fls. 20v, do livro C-164, prenotadas sob nº 547.118, em 03/07/2026, em virtude do falecimento do proprietário JOSÉ LUIZ PEREIRA, ocorrido em 13 de agosto de 2.025, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL FOI TRANSMITIDA aos herdeiros viúva e filhos, na seguinte proporção: (1) GEMA DUARTE DE MEDEIROS PEREIRA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 10.182.998-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 898.523.548-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Capistrano de Abreu, nº 105, **uma parte ideal correspondente a 1/4**, (2) ALINE DUARTE PEREIRA GUERRERO, brasileira, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade RG nº 32.536.013-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 222.734.088-62, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com VANDER GUERRERO, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 26.422.914-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 257.777.578-47, residentes e domiciliados na cidade de Beamsville, Ontário, Canadá, na Alyssa Drive, **uma parte ideal correspondente a 1/4**, (3) BRUNO DUARTE PEREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 43.560.076-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 315.368.588-62, residente e domiciliado na cidade de Cosmópolis, São Paulo, na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, nº 59B, Jardim Bela Vista III, **uma parte ideal correspondente a 1/4**, e (4) ALEXANDRE DUARTE PEREIRA, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 43.559.998 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 366.098.008-04, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com CAMILA DOS ANJOS FERRARI, brasileira, esteticista, portadora da cédula de identidade RG nº 43.618.126 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 369.115.068-32, residentes e domiciliados na cidade de Valinhos, São Paulo, na Rua

(continua na ficha 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNK2W-TJZUR-LVPEK-HAFGG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNK2W-TJZUR-LVPEK-HAFGG>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

127.614

ficha

2 (dois)

CNM 122309.2.0127614-51

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNS: 12230-9

Alexandro de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

dos Franceses, nº 516, Parque Nova Suíça, **uma parte ideal correspondente a 1/4**, atribuindo-se ao imóvel o valor de R\$373.354,58. Campinas, 4 de agosto de 2026. (TMNA). A escrevente habilitada: Thalita Maria Nakahashi Aguiar. A escrevente autorizada: Angela Pereira da Silva – selo digital nº 1223093210000004623289264 – Emolumentos: R\$ 3.389,07 (Oficial: R\$ 1.992,82 – Estado: R\$ 566,38 – Secretaria da Fazenda: R\$ 387,66 – Registro Civil: R\$ 104,89 – Tribunal de Justiça: R\$ 136,77 – Ministério Público: R\$ 95,66 – Município: R\$ 104,89)

Av.5/127.614: À vista de requerimento constante da escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, datada de 18 de agosto de 2.026 (livro 2.102 e fls. 351/353), e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 2º Subdistrito local, extraída do termo nº. 20084, lavrado às fls. 117, do livro B-234, prenotada sob nº. 549.162 em 20/08/2026, faço constar que, à margem do referido termo de casamento, foi averbado o **DIVÓRCIO** do casal ALINE DUARTE PEREIRA GUERRERO e VANDER GUERRERO, decretado por sentença datada de 29 de julho de 2.026, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões local, com trânsito em julgado na mesma data (autos nº. 10117883520268260114), não havendo alteração de nomes. Campinas, 1º de outubro de 2026. (BFO). A escrevente habilitada: Bianca Fernandes de Oliveira. A escrevente autorizada: Gabriela Cunha Rodrigues – selo digital nº 122309331000000476799126Q – Emolumentos: R\$ 40,82 (Oficial: R\$ 24,01 – Estado: R\$ 6,82 – Secretaria da Fazenda: R\$ 4,67 – Registro Civil: R\$ 1,26 – Tribunal de Justiça: R\$ 1,65 – Ministério Público: R\$ 1,15 – Município: R\$ 1,26)

R.6/127.614: Os proprietários (1) GEMA DUARTE DE MEDEIROS PEREIRA, (2) ALINE DUARTE PEREIRA GUERRERO, (3) BRUNO DUARTE PEREIRA, e (4) ALEXANDRE DUARTE PEREIRA, assistido por sua mulher CAMILA DOS ANJOS FERRARI, todos já qualificados, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, datada de 18 de agosto de 2.026 (livro 2.102 e fls. 351/353), prenotada sob nº 549.162 em 20/08/2026, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** a título de VENDA E COMPRA, a: (1) **MARCELO MOREIRA MARQUES**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 200306297 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 120.727.848-32, e sua mulher **DIANE MOREIRA MARQUES**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 43817059 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 303.076.598-95, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, nº. 1272, Jardim Proença, e (2) **CELSO VIEIRA FRANÇA**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade RG nº. 323969689 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 079.846.667-76, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Cúrcio, nº. 07, Parque Residencial Vila União, pelo valor de R\$190.000,00. Campinas, 1º de outubro de 2026. (BFO). A escrevente habilitada: Bianca Fernandes de Oliveira. A escrevente autorizada: Gabriela Cunha Rodrigues – selo digital nº 1223093210000004768007266 – Emolumentos: R\$ 3.389,07 (Oficial: R\$ 1.992,82 – Estado: R\$ 566,38 – Secretaria da Fazenda: R\$ 387,66 – Registro Civil: R\$ 104,89 – Tribunal de Justiça: R\$ 136,77 – Ministério Público: R\$ 95,66 – Município: R\$ 104,89)



Valide aqui
este documento

533579 - RTM

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 127.614 (CEP 13026-480) deste Registro, e **abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.**

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 2 de outubro de 2026.
A esc. autª. Rosemeire Tenório Machado

Esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Campinas

Oficial	R\$ 45,88
Estado	R\$ 13,04
Secretaria da Fazenda	R\$ 8,92
Registro Civil	R\$ 2,41
Tribunal de Justiça	R\$ 3,15
Ministério Público	R\$ 2,20
Município	R\$ 2,41
TOTAL	R\$ 78,01



1223093C3000000477115626K

Para conferir a procedência deste documento efetue a
leitura do QR Code

impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNK2W-TJZUR-LVPEK-HAFGG>